DECRETO Nº. 6.191 DE 11 DE MAIO DE 2012

REVOGA O DECRETO Nº. 6.182 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, na conformidade do Decreto-lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o decreto nº. 6.182 de 13 de abril de 2012 que Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terra, constituída pelos lotes 01 a 18 da quadra h, pelos lotes 01 a 16 da quadra j do loteamento denominado prolongamento da Vila Maria de Lourdes, e uma área de terreno, situada no bairro Quatinga.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 2012.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.